



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 2

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

Processo: N° 19060/2025 Cód. Verificador: 3YE589BU

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148      **CEP:** 83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro      **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado      **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO  
**Subassunto:** Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 20/08/2025 10:57  
**Previsão:** 19/09/2025

**Indicações Câmara de Vereadores.**

Número de Indicação:: 381

Ano:: 2025

Nome do vereador:: João Alves

Assunto:: Solicita estudo técnico e de viabilidade para implantação de lombada ou passagem elevada na Rua XV de Novembro, em frente ao novo Supermercado Condor.

Mês:: Agosto

**Documentos do Processo**

**Outros Documentos**

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 159-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._0381-2025.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

**Observação**

INDICAÇÃO N° 381/2025.

Rio Negro, PR, 18 de Agosto de 2025.

Ementa: Solicita estudo técnico e de viabilidade para implantação de lombada ou passagem elevada na Rua XV de Novembro, em frente ao novo Supermercado Condor.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar à Prefeitura Municipal de Rio Negro, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conjunto com o Departamento de Trânsito, que seja realizado estudo técnico e de viabilidade para implantação de lombada ou passagem elevada na Rua XV de Novembro, em frente ao novo Supermercado Condor.

Justificativa: A abertura do novo Supermercado Condor na Rua XV de Novembro ampliou consideravelmente o fluxo de veículos e pedestres no local, intensificando a necessidade de medidas de segurança viária. O trecho em questão apresenta risco elevado de acidentes, sobretudo devido à travessia frequente de pedestres que se deslocam entre o supermercado e as áreas residenciais do entorno.

A implantação de dispositivo redutor de velocidade - seja lombada convencional ou passagem elevada - proporcionará maior segurança para motoristas e pedestres, além de contribuir para a organização do tráfego. A medida também está em consonância com a política de prevenção de acidentes e promoção de mobilidade urbana segura.

Trata-se de uma intervenção simples e de baixo custo, mas de grande impacto social, que resguarda vidas e promove a tranquilidade da comunidade local.

Dante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja incluída no planejamento de obras e melhorias viárias do município.

Atenciosamente,

JOÃO ALVES - PP

Vereador.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2985>



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido